



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

EDITAL N.º 04/2023



Dispõe sobre a Ordem do Dia da Terceira Reunião Ordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

O Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais - no uso de atribuição legal que lhe confere a Resolução Legislativa nº 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Organizar a Ordem do Dia da Terceira Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se dia **22 de Março de 2023, às 14h**, incluindo as seguintes deliberações:

I – Leitura de Matérias recebidas.

II – Leitura, Discussão e Votação de Parecer:

- a) Parecer de autoria do Vereador Manoel Alves, ao Projeto de Lei nº 06/2023, que Dispõe sobre a adequação da Lei Municipal nº 2.762, de 05 de janeiro de 2010, vinculando o COMAD à Superintendência de Segurança Pública e Defesa Social e à Secretaria de Governo, e dá outras providências.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário das Comissões, 21 de Março de 2023.


VEREADOR PROFESSOR ALEX
PRESIDENTE